



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	7338/989/20
Poder	EXECUTIVO
Município	Presidente Prudente
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
Período	10/2021
Relator	Dr. Dimas Ramalho
Unidade Fiscalizadora	UR-01 UNIDADE REGIONAL DE ARAÇATUBA
Responsável	EDSON TOMAZINI
Cargo	PREFEITO
CPF	017.529.918-85
Período de Gestão	01/01/2021 a <i>dado não informado</i>

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 639.019.486,90	
Realização acumulada	R\$ 673.696.190,76	
Variação	R\$ 34.676.703,86	5,4265%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 673.696.190,76	
Despesas Liquidadas até o Período	R\$ 586.237.733,10	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 87.458.457,66	12,9819%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Resultado Primário Previsto na LOA	R\$ -6.713.482,58	
Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO	R\$ 49.585.965,88	
Diferença	R\$ -56.299.448,46	838,6027%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

Receita Previdenciária Realizada	R\$ 112.007.889,85	
Receita Previdenciária Prevista	R\$ 107.177.462,00	
Diferença	R\$ 4.830.427,85	4,3126%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

Saldo Final do Bimestre	R\$ 416.173.099,84	
Saldo Inicial do Exercício	R\$ 362.534.184,47	
Diferença	R\$ 53.638.915,37	14,7955%

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	R\$ 5.047.487,58	R\$ 11.488.836,47

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	R\$ 0,00	R\$ 14.077.739,52	R\$ 2.458.584,53

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.890.140,53

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.7 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 758.759.593,47
Despesa Corrente Liquidada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 643.242.563,98
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	84,78%

O resultado apurado mostra que o Ente não superou os limites estabelecidos no artigo 167-A (95,00% - caput e 85,00% - § 1º) da Constituição Federal de 1988.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 525.963.429,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 127.695.912,04
Índice Apurado	24,2785%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, não foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 416.356.521,15	
Despesa Empenhada	R\$ 112.458.400,88	27,0101%
Despesa Liquidada	R\$ 104.144.253,62	25,0132%
Despesa Paga	R\$ 103.088.864,04	24,7598%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 416.356.521,15	
Despesa Empenhada	R\$ 112.458.400,88	27,0101%
Despesa Liquidada	R\$ 104.144.253,62	25,0132%
Despesa Paga	R\$ 103.088.864,04	24,7598%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ -18.897,81	R\$ 92.232.355,06	R\$ 78.191.295,52	84,7764%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ -18.897,81	R\$ 92.232.355,06	R\$ 60.164.231,23	65,2312%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 54.840.823,31	R\$ 104.089.130,29	189,8023%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 519.763.429,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 144.613.021,91
Índice Apurado	27,8229%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 412.948.063,69	
Despesa Empenhada	R\$ 114.014.531,91	27,6099%
Despesa Liquidada	R\$ 104.361.343,60	25,2723%
Despesa Paga	R\$ 104.207.045,98	25,2349%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 412.948.063,69	
Despesa Empenhada	R\$ 114.014.531,91	27,6099%
Despesa Liquidada	R\$ 104.361.343,60	25,2723%
Despesa Paga	R\$ 104.207.045,98	25,2349%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 03/12/2021
Hora da Geração: 20:38:21